



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2366/2024

De 23 de Agosto de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
CARDOSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 617/2024 da Secretaria
Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
039/2023, da servidora **TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, a contar de **12 de
Agosto de 2024**, tendo em vista que o servidor está em Licença Prêmio.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.27 10:37:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.08.27 10:40:43 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024